



**PORTARIA Nº 0206/2025 de 29 de abril de 2025**

**EMENTA** – Determina ponto facultativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a ser vivenciado no semestre letivo 2025.1, não haverá aula no dia 2 de maio do corrente ano, em razão das solenidades alusivas ao Dia do Trabalhador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- O expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, será facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalhador, comemorado na quinta-feira, 1 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA